



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3897/04

Denomina PRAÇA VALDEMIRO NEVES BARBOSA, a atual “PRAÇA A”, localizada entre a Avenida Manoel Casanova e Rua Eduardo Carlos Ramos, no Bairro Jardim das Flores, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Terezinha Rodrigues de Almeida Projeto de Lei nº 161-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **PRAÇA VALDEMIRO NEVES BARBOSA**, a atual “ PRAÇA A”, localizada entre a Avenida Manoel Casanova e Rua Eduardo Carlos Ramos, no Bairro Jardim das Flores, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

Da praça A, localizada entre a Avenida Manoel Casanova e Rua Eduardo Carlos Ramos, com circunferência de raio 10,30 e uma área de 333,80 metros quadrados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 27 de setembro de 2004.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração